TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA-EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELÉM,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 14.700.173/0001-27, com sede à Av. Governador José Malcher, nº 2110, São Brás, Belém/PA, CEP: 66.060-230, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA,** brasileira, Servidora Pública, portadora do RG nº 5599023 SEGUP/PA, inscrita no CPF nº 088.765.842-34, doravante denominada **CONTRATANTE,** e a Empresa **NORTE TURISMO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.570.254/0001-69, estabelecida à Trav. Padre Prudêncio, nº43-B, Belém/PA, CEP: 66.010-150, neste ato representada por sua Diretora, Sra. **VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE,** brasileira, viúva, RG n°697243 SSP/PA, CPF/MF n°042.031.862-34, denominada **CONTRATADA,** no uso de suas atribuições legais, acordam e ajustam a presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015, mediante as condições estabelecidas nas CLÁUSULAS abaixo, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, objeto deste instrumento, pelo período de 15 de abril de 2017 à 15 de abril de 2018, podendo ser

prorrogado por igual período, nos moldes permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado resumidamente na Imprensa Oficial conforme Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINAL

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vías de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que se produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belem, _____/_____/2017

MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA:08876584234
Assinado de forma digital por MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA:08876584234
Dados: 2017.04.12 18:14:57 -03'00'

SECRETARIA MUNIC DE COORD GERAL DO PLANEJAM E GES:14700173000127
Assinado de forma digital por SECRETARIA MUNIC DE COORD GERAL DO PLANEJAM E GES:14700173000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Belem, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR IOE PARA, cn=SECRETARIA MUNIC DE COORD GERAL DO PLANEJAM E GES:14700173000127
Dados: 2017.04.12 17:36:01 -03'00'

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VERA LÚCIA GUIMARÃES FONTENELE
NORTE TURIMO LTDA.-EPP

NORTE TURISMO LTDA EPP:05570254000169
Assinado de forma digital por NORTE TURISMO LTDA EPP:05570254000169
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BELEM, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=NORTE TURISMO LTDA EPP:05570254000169
Dados: 2017.04.12 17:31:58 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1._____
MARIA RITA DE CASSIA BARBOSA SOLINO:15812162204
Assinado de forma digital por MARIA RITA DE CASSIA BARBOSA SOLINO:15812162204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR IO Para, cn=MARIA RITA DE CASSIA BARBOSA SOLINO:15812162204
Dados: 2017.04.12 17:38:22 -03'00'

CPF _____/_____/_____-____

2._____
MARIA CELIA SOUSA LEAL:04817966220
Assinado de forma digital por MARIA CELIA SOUSA LEAL:04817966220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR IO Para, cn=MARIA CELIA SOUSA LEAL:04817966220
Dados: 2017.04.12 18:23:26 -03'00'

CPF_____/_____/_____-____